

PARIDADE SALARIAL E AUTONOMIA DA SPTC SAIBA COMO FOI A REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

O presidente do SINPCRESP, Bruno Lazzari, participou de reunião no Palácio dos Bandeirantes onde foram confirmadas duas importantes conquistas para a Polícia Técnico-Científica: a equiparação salarial entre peritos criminais e delegados e a autonomia correcional da Polícia Científica em relação à Polícia Civil. O encontro, que debateu a Lei Orgânica da Polícia Civil, foi conduzido pelo secretário executivo da Casa Civil, Fraide Sales, e articulado pelo deputado Reis.

Durante a reunião, o secretário afirmou que o objetivo é estabelecer equiparação salarial entre as Polícias Civil, Técnico-Científica e Militar. Especificamente, os peritos criminais terão seus salários equiparados aos dos delegados (ambos equiparados aos oficiais da PM), enquanto os cargos classificados por Sales como "de apoio" serão equiparados aos dos praças.

Quanto à autonomia institucional, Sales foi categórico ao garantir que a Superintendência da Polícia Técnico-Científica terá completa autonomia, com o superintendente permanecendo subordinado diretamente ao secretário de Segurança Pública. Mais importante, quando questionado sobre a corregedoria, o secretário afirmou em duas oportunidades que "a corregedoria da Polícia Científica seguirá a mesma lógica do que ocorre na Polícia Militar e Civil", assegurando assim a autonomia correcional.



Outros pontos destacados na reunião incluem:

- Retorno da integralidade e paridade (não incluídos na lei federal)
 - Implementação de evolução horizontal na carreira, com criação de níveis dentro de cada classe
 - Progressão automática ao topo da carreira após 18 anos
 - Exigência de curso de capacitação para ocupação de cargos de chefia
- Segundo Lazzari, o texto final da Lei Orgânica não foi apresentado durante a reunião, embora o secretário tenha indicado que já estaria concluído e seria encaminhado ao governador.

O presidente do SINPCRESP agradece ao secretário da Casa Civil e ao Deputado Reis pelo apoio e disposição em integrar as entidades representativas no processo.



PERITOS DENUNCIAM SOBRECARGA DE TRABALHO E PROBLEMAS NA CUSTÓDIA DE PEÇAS EM SP

O Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo (SINPCRESP) enviou um ofício à Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC) encaminhando graves denúncias que recebeu sobre problemas estruturais no Núcleo de Perícias em Informática (NPI) de São Paulo. O documento, protocolado na última semana, expõe principalmente a sobrecarga de trabalho dos peritos e questionamentos sobre a interpretação da legislação referente à custódia de peças a serem periciadas.

De acordo com denúncias recebidas pelo Sindicato, cada perito do NPI recebe mensalmente cerca de 38 peças para análise, quase o dobro da capacidade operacional considerada viável, estimada em 20 peças por mês. A matemática é simples e preocupante: o acúmulo mensal de 18 peças por profissional gera um efeito "bola de neve" que, em um ano, pode resultar em mais de 200 itens pendentes por perito. "A administração está ciente da impossibilidade de cumprimento dos prazos, mas insiste em sobrecarregar os peritos, transferindo para eles a responsabilidade por uma deficiência estrutural do Estado", afirma o presidente do SINPCRESP, Bruno Lazzari.

A denúncia informa que a diretoria do Centro de Perícias, ao ser questionada sobre o problema, respondeu que os peritos solicitem "dilação de prazo" para cada caso excedente. O Sindicato explica que a sugestão é impraticável: o tempo gasto para analisar e redigir os pedidos de dilação para 18 casos mensais reduziria ainda mais a capacidade produtiva, agravando o problema. "O Código de Processo Penal (CPP) estabelece prazo de 10 dias para emissão de laudos, permitindo dilação apenas em casos excepcionais. Transformar a exceção em regra é uma distorção que expõe os peritos a sanções administrativas por uma falha institucional", explica Lazzari.



Divergência sobre a interpretação da lei

O segundo ponto crítico levantado pelo sindicato refere-se à justificativa dada pela superintendência para o envio excessivo de materiais aos peritos. Segundo o ofício, a SPTC argumenta que as peças não podem ficar custodiadas com a instituição, o que contradiz as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime) ao CPP.

A legislação determina claramente que os institutos de criminalística devem manter centrais de custódia para guarda e controle de vestígios. No entanto, conforme as denúncias recebidas pelo sindicato, a diretoria do Centro de Perícias considera que essa centralização seria "inadmissível". "É contraditório que a administração alegue não poder manter as peças sob custódia institucional quando o próprio Código de Processo Penal exige exatamente isso. Estão usando um argumento que vai contra a própria legislação para justificar a sobrecarga dos peritos", observa o presidente do Sindicato.

Impacto na qualidade do trabalho pericial

A situação no NPI tem potencial

para comprometer a qualidade e a tempestividade das investigações criminais em todo o estado. Com o aumento exponencial de crimes cibernéticos e o crescente uso de evidências digitais em processos de todas as naturezas, a sobrecarga do setor representa um gargalo significativo para a justiça criminal paulista. "A perícia em informática triplicou nos últimos cinco anos e continua crescendo. Sem uma estrutura adequada e com peritos sobrecarregados, corremos o risco de comprometer a qualidade técnica dos laudos ou de não conseguir atender à demanda em tempo hábil", alerta o Sindicato.

O SINPCRESP solicitou ao Superintendente da SPTC três medidas urgentes: manifestação conclusiva sobre o processo administrativo já em curso, intervenção para estabelecer um limite factível de casos mensais por perito, e implementação adequada das centrais de custódia conforme determina a legislação. "Não se trata de os peritos quererem trabalhar menos, mas de garantir condições para realizar um trabalho técnico de qualidade, com o tempo necessário para análises minuciosas que a perícia digital exige", finaliza Lazzari.

SINPCRESP PARTICIPA DO LANÇAMENTO DE DOSSIÊ SOBRE PERÍCIA CRIMINAL E DIREITOS HUMANOS

O Secretário-Geral do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo (SINPCRESP), Claudemir Dias, representou a entidade no lançamento do dossiê "Perícia e Direitos Humanos: Recomendações para o Aperfeiçoamento da Perícia Criminal", realizado no dia 23 de abril, no Auditório Tancredo Neves do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília.

O evento, que marca os 50 anos da morte de Vladimir Herzog, foi organizado pelo Instituto Vladimir Herzog (IVH), pela Fundação Friedrich Ebert – Brasil (FES-Brasil) e pela Associação Brasileira de Criminalística (ABC), reunindo representantes de diversos órgãos governamentais, incluindo o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Ministério da Igualdade Racial e o Ministério dos Direitos Humanos.

O dossiê é resultado de mais de três anos de trabalho e apresenta um diagnóstico abrangente sobre a perícia criminal no Brasil, com propostas concretas para garantir a isenção, o rigor técnico e o respeito aos direitos humanos nos processos investigativos.

Participação direta do SINPCRESP

Além de representar o sindicato no evento, Claudemir Dias Rodrigues também contribuiu diretamente para o conteúdo do dossiê, tendo sido responsável pela redação do capítulo sobre formação e educação de peritos criminais. Outros capítulos foram elaborados por Bruno Telles, ex-presidente da ABC, que escreveu sobre autonomia da perícia, e pela pesquisadora Maria Eduarda Amaral, que abordou o tema da cadeia de custódia. "Foi uma honra poder contribuir para este importante documento, que reconhece a perícia criminal autônoma e independente como um direito humano fundamental", destacou Claudemir.

Defesa da autonomia pericial

O SINPCRESP reafirma seu compromisso com a luta pela independência da perícia criminal em relação à Po-



lícia Civil, bandeira que tem sido defendida constantemente pelo sindicato. Esta posição está alinhada com as recomendações da Comissão Nacional da Verdade (CNV) e com as conclusões apresentadas no dossiê.

Entre as principais recomendações apresentadas no dossiê estão:

- A desvinculação dos órgãos periciais das polícias civis
- A constitucionalização da perícia criminal
- A criação de protocolos rigorosos de cadeia de custódia
- O fortalecimento da formação continuada de peritos
- A criação de Academias de Ciências Forenses independentes das estruturas policiais
- A regulação ética do uso de bancos de DNA

O SINPCRESP considera que o lançamento deste dossiê representa um marco importante na luta pela valorização e independência da perícia criminal no Brasil, reforçando o papel fundamental deste serviço para a garantia de justiça e respeito aos direitos humanos.



PRESIDENTE DO SINPCRESP ALERTA SOBRE ADOECIMENTO DA POLÍCIA

O presidente do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo (SINPCRESP), Bruno Lazzari, fez um alerta contundente sobre a crise de saúde mental que afeta os profissionais da segurança pública durante o Encontro de Entidades de Classe das Polícias para debater a Campanha Salarial de 2025, realizado na noite desta quarta-feira na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp). O evento, que reuniu representantes de diversas categorias policiais, teve como objetivo principal debater a campanha salarial para 2025.

Em seu pronunciamento, Lazzari revelou um cenário preocupante sobre o estado emocional dos profissionais da Polícia Científica. "A maioria dos telefonemas que eu recebo hoje, infelizmente, são de colegas pedindo informações sobre o que eles devem fazer para se afastar por questões psicológicas", declarou o presidente do SINPCRESP.

O perito criminal foi enfático ao afirmar: "A polícia do Estado de São Paulo está doente. Isso não é algo que a gente observa só em relação aos delegados ou aos peritos. A polícia do Estado de São Paulo, de uma forma geral, está doente e o Estado e as nossas instituições não sabem como lidar com isso".

A "tríade do mal": baixos salários, sobrecarga e falta de efetivo

Durante sua fala, Lazzari apontou três fatores principais que contribuem para o adoecimento dos profissionais: salários defasados, volume excessivo de trabalho e falta de efetivo, o que chamou de "tríade do mal".

Segundo dados apresentados pelo presidente do SINPCRESP, enquanto a média salarial nacional dos peritos criminais teve um aumento



real superior a 80% nos últimos 10 anos, em São Paulo esse percentual não chegou a 40%. O salário inicial de um perito criminal no estado é de R\$ 13.739, bem abaixo da média nacional de R\$ 20.000. Em estados como Rondônia e Roraima, esse valor chega a R\$ 30.000. "Os policiais que mais trabalham são os policiais que menos recebem. Os delegados estão em 24º lugar [no ranking nacional de salários]. Os peritos criminais estão em 19º lugar", comparou Lazzari.

Fuga de talentos e sobrecarga de trabalho

Um dos efeitos mais graves dessa situação, segundo o presidente do SINPCRESP, é o aumento significativo da evasão de profissionais. "Nos últimos três anos, tivemos um aumento de 4% para 18% no índice de evasão", revelou. Esses profissionais não estão abandonando a carreira pública, mas migrando para outros estados com melhores condições salariais.

"Nós formamos os profissionais aqui, eles adquirem experiência, porque, sem dúvida nenhuma, o estado de São Paulo é um estado com um índice muito grande de atendimento na área policial. Eles levam essa experiência para se aplicar em outros estados. Nós estamos perdendo os melhores profissionais", lamentou.

A sobrecarga de trabalho é outro fator alarmante. Lazzari apresentou números que evidenciam o desequilíbrio: os peritos paulistas representam apenas 19% do efetivo nacional, mas respondem por 54% das requisições policiais do Brasil. "O estado de São Paulo produz uma média de 1 milhão de laudos por ano. O segundo estado que mais produz é Minas Gerais, 400 mil. O terceiro, 250 mil. Olha a diferença", enfatizou.

O encontro reuniu representantes sindicais de todas as forças policiais para debater a Campanha Salarial de 2025. Assista AQUI o vídeo completo sobre o evento.

50 ANOS DO CASO HERZOG E A NECESSIDADE DE UMA PERÍCIA CRIMINAL AUTÔNOMA

Em 2025, ao marcarmos meio século da morte do jornalista Vladimir Herzog, precisamos refletir sobre um pilar da justiça que ainda permanece frágil em nosso sistema: a independência da perícia criminal.

Naquele fatídico 25 de outubro de 1975, Herzog se apresentou voluntariamente ao DOI-CODI, órgão de repressão da ditadura militar. Horas depois, seu corpo foi encontrado enforcado na cela. A versão oficial, respaldada por um laudo assinado por dois peritos e confirmada por dois médicos legistas, alegava suicídio. Segundo eles, Herzog estaria em “suspensão incompleta e sustido pelo pescoço, através de uma cinta de tecido verde”.

Olhando hoje para esse caso, vemos claramente a farsa técnica montada a serviço da opressão. Naquela época, as forças policiais foram cooptadas pelo regime ditatorial. O caso Herzog nos mostra, de forma dolorosa, como a perícia, quando amarrada a interesses institucionais, pode ser usada para esconder a verdade. Só em 2013, 38 anos após o crime, a família finalmente recebeu um novo atestado de óbito reconhecendo a verdadeira causa da morte: “lesões e maus-tratos sofridos durante o interrogatório nas dependências do DOI-Codi”.

Em 2018, a Corte Interamericana de Direitos Humanos condenou nosso país por negligência na investigação, destacando como os peritos falharam em realizar um exame adequado e imparcial. Esta condenação internacional nos mostra que não estamos falando de um problema do passado, mas de uma falha que persiste até hoje.



Quando a perícia não é autônoma, cria-se um conflito que compromete a imparcialidade científica. Em um sistema acusatório, como prevê nossa Constituição, é essencial que a produção da prova técnica esteja protegida de influências da autoridade que investiga. Quando quem investiga também controla as provas técnicas, o princípio do contraditório fica comprometido em sua essência.

Ainda hoje, peritos enfrentam pressões dentro das instituições. A subordinação hierárquica que existe cria canais, oficiais e não oficiais, de interferência que comprometem a autonomia científica. Mas essa realidade pode acabar. Tramita hoje no Senado Federal uma Proposta de Emenda

da Constitucional que busca garantir a independência da Polícia Científica. Esta proposta, que deveria ser vista apenas pelo lado técnico-jurídico, está sendo tratada como jogo político, sem considerar seu impacto fundamental na qualidade da justiça oferecida a todos nós.

A autonomia dos peritos não é uma questão corporativa ou ideológica – é uma necessidade técnica para que o sistema de justiça seja confiável. É uma garantia fundamental para o cumprimento dos Direitos Humanos. É o compromisso do Estado com a verdade dos fatos, base indispensável para qualquer sistema de justiça que se pretenda legítimo.

O caso Herzog deve marcar um ponto importante na história da perícia criminal brasileira. Cinquenta anos depois, precisamos tirar desse episódio trágico uma lição fundamental: a verdade científica não pode estar subordinada a interesses políticos ou institucionais.

Vladimir Herzog foi torturado e assassinado, e por quase quatro décadas a perícia oficial sustentou uma mentira. Quantos outros casos continuam obscuros pela falta de autonomia pericial? Quantas verdades seguem enterradas sob laudos comprometidos?

No cinquentenário da morte de Herzog, honremos sua memória lutando por uma perícia criminal verdadeiramente independente, capaz de resistir a pressões e falar apenas a linguagem da ciência e da verdade. Porque sem perícia independente, não há verdade. E sem verdade, não existe justiça possível.

SINPCRESP DEBATE LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA CIVIL COM SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

O presidente e o secretário-geral do SINPCRESP, Bruno Lazzari e Claudemir Dias, participaram, na tarde desta terça-feira (15/04), de uma importante reunião no Palácio dos Bandeirantes com o secretário executivo da Casa Civil, Fraide Sales, para discutir pontos sensíveis relacionados à Lei Orgânica da Polícia Civil de São Paulo.

O encontro, que ocorreu graças à intervenção da Deputada Estadual Solange Freitas (União Brasil), foi extremamente produtivo. "Saímos bastante satisfeitos com as propostas apresentadas pelo secretário", comenta o presidente do SINPCRESP, Bruno Lazzari.

Durante a reunião, o sindicato identificou diversos pontos de convergência entre os interesses do sindicato, da Superintendência da Polícia Técnico-Científica e do Governo Estadual, abrindo caminho para avanços significativos para a categoria.

O SINPCRESP entende que o artigo 39 da Lei Orgânica Federal prevê uma lei exclusiva para a Polícia Técnico-Científica e diz que isso está em conformidade com o entendimento da Organização das Nações Unidas (ONU) e com o posicionamento de órgãos de defesa



dos direitos humanos no Brasil. "Enquanto a lei orgânica própria para a Polícia Técnico-Científica não é elaborada, os policiais científicos devem ser ouvidos e partici-

par ativamente das discussões da Lei Orgânica da Polícia Civil para que suas demandas sejam ouvidas e consideradas na regulamentação da lei", completa Lazzari.

FÉRIAS EM
ILHABELA

HOSPEDE-SE NA UNIDADE SOCIAL
DO SINPCRESP EM ILHABELA

